



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

5

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N.º 01/83

DATA - 17 de fevereiro de 1983.

SÚMULA - Estabelece novo horário para o expediente na Secretaria da Câmara Municipal.

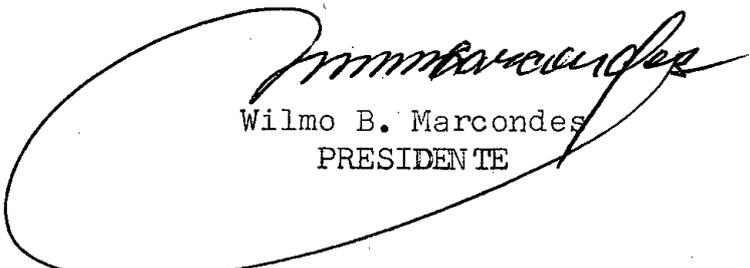
A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE estabelecer, a partir desta data, o seguinte horário para funcionamento do expediente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Toledo, de segunda a sexta-feira:

- a) pela manhã:
das 8:30 às 12:00 horas;
- b) à tarde:
das 14:00 às 17:00 horas.

CUMPRA-SE. FAÇA-SE PUBLICAR NO MURAL DA CÂMARA.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 1983.


Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE

ATO 001/1983
AUTORIA: Poder Legislativo

